



PORTARIA Nº 157/2026, 02 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, Inc. XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 662/2017 de 02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão de licença a gestação/maternidade;

CONSIDERANDO, o Atestado Médico de licença maternidade datado de 30 de maio de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA IZENEUDA DOS SANTOS MORAIS**, matrícula nº: 556, inscrita no CPF sob o nº: *****.***.891-32**, ocupante do cargo de **“TÉCNICO EM ENFERMAGEM”**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **“LICENÇA MATERNIDADE”**, por **180 (cento e oitenta) dias**, a partir do dia **28 de maio de 2026 e findando em 23 novembro de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-64980c-020620261653306607**